



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **143/2023**
Emissão: **09/08/23**
Processo: **202300058003954**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM (GPROBEM)**
Nome: JR LOCACOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 02.515.680/0001-01
Fone: (62) 99148-6443 (62) 3291-5478 Contato: Rogério Email: contato@jrlocacoes.com
End: RJ Nº: 48 CEP: 74.555-350
Bairro: VILA SANTA HELENA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
Dados bancários: BANCO DO BRASIL - Agência: 3288-3 - Conta corrente: 18541-8

Item	Cod.	Serviço de locação de freezers	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	a) Freezer horizontal; b) Tensão: 220V; c) Cor: Branca; d) Frost-free; e) Capacidade total de armazenamento de aproximadamente 400 litros; f) Controle de temperatura; g) Dreno de de gelo;	Unid	204,50	10	R\$ 2.045,00

Valor por extenso: **Dois mil, quarenta e cinco reais.** Total R\$ **2.045,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: No dia 15/08/2023 até às 9 (nove) horas, após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, no dia 15/08/2023 até às 9 (nove) horas, no Espaço Cerrado do Centro Cultural e Convenções, localizado na Rua 4, nº 1400, Setor Central, em Goiânia-Go, e a entrega deverá ser realizada no dia 17/08/2023 até às 9 (nove) horas. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Ismenia Rodrigues (GPROBEM) 62 3270-8513. SR.**

FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

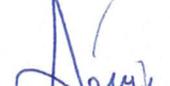
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Júnior